



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**COMUNICADO AO MERCADO  
DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 15 de fevereiro de 2019, publicado nas edições de 16 de fevereiro de 2019 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e 18 de fevereiro de 2019 no jornal Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que não ocorreram aquisições, alienações ou cancelamentos de ações mantidas em tesouraria no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Assim, os valores unitários por ação referente aos Juros Sobre Capital Próprio deliberados pelo Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2019 permanecem inalterados, conforme descrito na tabela abaixo:

Valor por ação (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,38875331153	0,05831299673	0,33044031480
Ações Preferenciais (*)	0,42762864269	0,06414429641	0,36348434628

(\*) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

O crédito dos Juros sobre Capital Próprio será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 28 de fevereiro de 2019. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até o final do exercício social de 2020, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

**David Melcon Sanchez-Friera**

CFO e Diretor de Relações com Investidores  
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430-3687

Email: [ir.br@telefonica.com](mailto:ir.br@telefonica.com)

Informações disponíveis: [www.telefonica.com.br/ri](http://www.telefonica.com.br/ri)